



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Item 24 da Resolução TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, que no exercício de 2022, o Município da Aliança estava enquadrado nos limites constitucionais previsto no art. 167-A.

Aliança, 10 de fevereiro de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Albérico José Araújo de Albuquerque
Controlador Geral do Município da Aliança